



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei N.º1029/2021 – Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Recuperação de Créditos Tributários do Município – REFIS/2021, e dá outras providências.

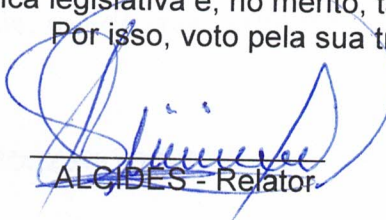
I - RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal propõe projeto de lei o Prefeito Municipal propõe projeto de lei solicitando autorização para parcelar débitos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2020, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não e seus respectivos parcelamentos, com a Fazenda Pública do Município de Tapira em até 03 (três) parcelas mensais, desde que o devedor requeira o benefício desta lei.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

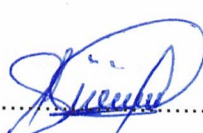

ALCIDES - Relator.

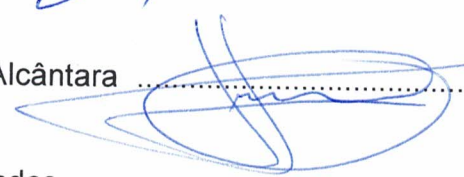
III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças E Fiscalização, através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei N.º1029/2021, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 17 de Maio de 2021.

Vereadores presentes:

Presidente: Alcides Masquetto 

Secretário: Jucelino da Conceição Alcântara 

Membro: Rosangela Munhos Fernandes